



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



IND 14746 / 2018

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Júlio César)

2018

Em, 05/09/18

Secretaria Legislativa

Sugere ao DNIT- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, providências para implantação de asfalto na Rodovia BR 040 Km 02, na Região Administrativa de Santa Maria– RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao DNIT- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, providências para implantação de asfalto na Rodovia BR 040 Km 02, na Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A área em questão está em péssima condição de tráfego urbano, onde ruas e vias são transitadas diariamente por centenas de automóveis e os condutores reclamam de buracos, prejudicando a população que tem seus automóveis danificados e podem correr o risco de se acidentarem.

Trata-se da reivindicação dos moradores da Região, que lutam por melhorias naquela localidade, principalmente no que se refere à infraestrutura.

Próximo ao comércio Base Atacadista, existe várias ruas que estão desprovidas de asfalto e/ou em péssimo estado, com vários buracos e ondulações, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, podendo causar transtornos e maiores riscos de acidentes à população.

Assim, solicito ao DNIT, que envide esforços com vistas a atender à reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a população de Santa Maria.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2018.

JULIO CESAR
Deputado Distrital – PRB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14746 / 2018
Folha Nº 01

05/09/2018 14:20
Câmara Legislativa
70356



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 05/09/2018 16:18


Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14746 / 2018
Folha N° 02 ASD